

01-0287/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 287/2019 DE 18/04/2019

Promovente:

Ver. SENIVAL MOURA

Ementa:

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA COBRANÇA NOS
ESTACIONAMENTOS DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NA
CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI N.º

PL

287/2019

01 do proc.
nº 1-287 de 2019
DIEGO S. BATISTA
técnico administrativo
nº 11.478

fls. 1

“Estabelece critérios para cobrança nos estacionamentos de hospitais públicos e privados na Cidade de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Em todos os estacionamentos de hospitais públicos e privados na Cidade de São Paulo os valores cobrados deverão corresponder aos valores de tabela da zona azul.

Parágrafo Único: Somente aos munícipes que comprovadamente utilizarem os referidos hospitais terão direito aos valores de tabela da zona azul.

Art. 2º - Em caso de internação, os visitantes terão os mesmos direitos na utilização da tabela da zona azul, desde que comprovado a visita.

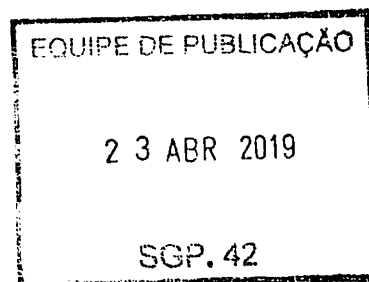
Art. 3º - Em caso de descumprimento o estacionamento deverá ser multado conforme regulamentação do Poder Executivo.

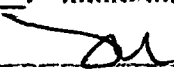
Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

Sala das sessões em,


SENIVAL MOURA
Vereador/SP



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 e 2 e folha de informação
sob nº 3. 18 / 4 / 19
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
PF 11.173



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 1-287 de 2015
DIEGO M. L. R.
Técnico Administrativo
95.91.478

fls. 3

JUSTIFICATIVA

A referida propositura busca estabelecer critérios para cobrança em estacionamentos dos hospitais públicos e privados na Cidade de São Paulo.

A ideia é estabelecer como critério a tabela da zona azul para a cobrança, desde que comprovado que o cliente do estacionamento utilizou os serviços do hospital. Essa medida se estende para os visitantes de pacientes internados.

A necessidade para utilizar os serviços hospitalares normalmente acontece por urgência e muitas vezes o município se depara com a cobrança abusiva de estacionamentos de hospitais públicos ou privados. Estabelecer critérios para a cobrança tem como principal objetivo proibir essa prática por parte dos estacionamentos da maioria de grandes redes.

A rede hospitalar da Cidade de São Paulo recebe um grande fluxo de pessoas diariamente e essa frequência estimula cobranças onerosas para os municípios que necessitam utilizar os estacionamentos de hospitais.

Portanto, nada mais justo, apresentarmos parâmetros para a cobrança que proteja o cidadão paulistano e eventuais abusividade, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação dessa importante medida.